

RITA MARIA GARCOSCHKE BATES, RG. 8.726.751, Visitador Sanitário, temporário, inclusão de 606 dias;

a partir de 13.02.82, padrão 13-A, 1º q. q.;
a partir de 19.07.83, 1º q. q. anulado;
a partir de 14.04.83, padrão 13-A, 1º q. q.

RIVALDO VOLCAN, RG. 4.739.515, Visitador Sanitário, temporário, inclusão de 2.344 dias;

a partir de 01.06.78, padrão 23-A, 1º q. q.;
a partir de 01.12.78, padrão 23-A-1 Jornada Completa de Trabalho;
a partir de 01.11.79, padrão 24-A, evolução funcional;
a partir de 01.03.81, padrão 13-A, Eq. na LC. 247/81;
a partir de 01.10.81, padrão 14-A, evolução funcional;
a partir de 27.12.81, padrão 15-A, 2º q. q.;
a partir de 01.03.83, 1º q. q. anulado;
a partir de 01.10.84, padrão 16-A, evolução funcional;
a partir de 01.01.85, padrão 18-A, Eq. na LC. 365/84;
a partir de 01.07.85, padrão 19-A, Eq. na LC. 404/85

PAULO RICARDO SOARES, RG. 9.767.776, Médico, temporário, inclusão de 607 dias;

a partir de 30.09.81, padrão 11-A, 1º q. q.;
a partir de 01.10.81, padrão 12-A, evolução funcional;
a partir de 01.10.82, padrão 13-A, evolução funcional;
a partir de 01.03.83, 1º q. q. anulado

PAULO AMARCO DE OLIVEIRA, RG. 5.388.909, Agente de Saneamento I, temporário, inclusão de 1.560 dias;

a partir de 21.02.79, padrão 19-A, 1º q. q.;
a partir de 01.03.81, padrão 10-A, Eq. na LC. 247/81;
a partir de 01.10.82, padrão 11-A, evolução funcional;
a partir de 24.02.84, padrão 12-A, 2º q. q.;
a partir de 11.03.83, 1º q. q. anulado;
a partir de 01.10.84, padrão 13-A, evolução funcional;
a partir de 01.01.85, padrão 15-A, Eq. na LC. 365/84;
a partir de 01.07.85, padrão 16-A, Eq. na LC. 404/85

OSCAR FERREIRA DA SILVA, RG. 6.129.738, Atendente, temporário, inclusão de 2.298 dias;

a partir de 01.06.78, padrão 12-A, 1º q. q.;
a partir de 01.11.79, padrão 13-A, evolução funcional;
a partir de 29.01.81, padrão 17-A, 1º q. q.;
a partir de 01.03.81, padrão 9-A, Eq. na LC. 247/81;
a partir de 15.02.82, padrão 10-A, 2º q. q.;
a partir de 01.10.82, padrão 11-A, evolução funcional;
a partir de 01.03.83, 1º q. q. anulado;
a partir de 01.10.83, padrão 12-A, evolução funcional;
a partir de 01.01.85, padrão 14-A, Eq. na LC. 365/84;
a partir de 01.07.85, padrão 15-A, Eq. na LC. 404/85;
a partir de 01.10.85, padrão 16-A, evolução funcional

SILVA MORENI CAMPITELLI, RG. 8.379.671, Visitador Sanitário, temporário, inclusão de 620 dias;

a partir de 07.11.81, padrão 13-A, 1º q. q.;
a partir de 01.10.82, padrão 14-A, evolução funcional;
a partir de 06.05.83, 1º q. q. anulado

MIRZA ROSO, RG. 8.850.526, Atendente, temporário, inclusão de 649 dias;

a partir de 19.08.81, padrão 3-A, 1º q. q.;
a partir de 01.10.81, padrão 4-A, evolução funcional;
a partir de 01.03.83, 1º q. q. anulado

RENKA GEMARA, RG. 4.924.687, Agente de Saneamento I, temporário, inclusão de 2.344 dias;

a partir de 01.06.78, padrão 19-A, 1º q. q.;
a partir de 01.10.80, padrão 20-A, evolução funcional;
a partir de 01.03.81, padrão 11-A, Eq. na LC. 247/81;
a partir de 04.08.82, padrão 12-A, 2º q. q.;
a partir de 01.10.82, padrão 13-A, evolução funcional;
a partir de 01.08.83, 1º q. q. anulado;
a partir de 01.01.85, padrão 15-A, Eq. na LC. 365/84;
a partir de 01.07.85, padrão 16-A, Eq. na LC. 404/85

REYTOR JOSE MACHADO CAVALIERI, RG. 4.406.806, Cirurgião Dentista, temporário, inclusão de 607 dias;

a partir de 20.09.81, padrão 11-A, 1º q. q.;
a partir de 01.10.81, padrão 12-A, evolução funcional;
a partir de 01.10.82, padrão 13-A, evolução funcional;
a partir de 19.03.83, 1º q. q. anulado

REYTOR JULIAT REATINE, RG. 5.463.925, Atendente, temporário, inclusão de 1.910 dias;

a partir de 01.06.78, padrão 12-A, 1º q. q.;
a partir de 01.03.81, padrão 3-A, Eq. na LC. 247/81;
a partir de 27.07.83, padrão 4-A, 2º q. q.;
a partir de 20.08.83, 1º q. q. anulado;
a partir de 01.10.84, padrão 5-A, evolução funcional;
a partir de 01.01.85, padrão 7-A, Eq. na LC. 365/84;
a partir de 01.07.85, padrão 8-A, Eq. na LC. 404/85

REYTOR PEREIRA DA CRUZ, RG. 3.131.054, Motorista, temporário, inclusão de 2.298 dias;

a partir de 01.06.78, padrão 15-A, 1º q. q.;
a partir de 01.03.81, padrão 8-A, Eq. na LC. 247/81;
a partir de 25.03.82, padrão 9-A, 2º q. q.;
a partir de 01.10.82, padrão 10-A, evolução funcional;
a partir de 13.04.83, 1º q. q. anulado;
a partir de 01.10.84, padrão 11-A, evolução funcional;
a partir de 01.01.85, padrão 13-A, Eq. na LC. 365/84;
a partir de 01.07.85, padrão 14-A, Eq. na LC. 304/85;
a partir de 01.01.86, padrão 9-A, Eq. na LC. 431/85

REYTOR MARIA LOURENÇO, RG. 9.522.051, Agente de Saneamento I, temporário, inclusão de 594 dias;

a partir de 30.01.82, padrão 3-A, 1º q. q.;
a partir de 30.11.83, padrão 3-A 1º q. q. anulado

APÓSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 14.04.86

APÓSTILA, os títulos de Admissão para declarar nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da LC. 180/78, que de acordo com o Despacho Normativo do Governador de 02.08.85, enquadrando as funções atividades das servidores abaixo, relacionados, ficando retificadas e anuladas as apostilas anteriormente expedidas nas seguintes conformidades:

BERLINA CORREIA DE MENEZES, RG. 6.173.145, Atendente, temporário, inclusão de 2.343 dias;

a partir de 01.06.78, 1º q. q. padrão 12-A;
a partir de 01.03.81, padrão 3-A, Eq. na LC. 247/81;
a partir de 01.10.81, padrão 4-A, evolução funcional;
a partir de 01.01.82, padrão 5-A, 2º q. q.;
a partir de 01.03.83, 1º q. q. anulado;
a partir de 01.10.84, padrão 6-A, evolução funcional;
a partir de 01.01.85, padrão 8-A, Eq. na LC. 365/84;
a partir de 01.07.85, padrão 9-A, Eq. na LC. 404/85

ARACY SILVEIRA DA ROSA, RG. 2.581.182, Visitador Sanitário, temporário, inclusão de 2.237 dias;

a partir de 01.06.78, 1º q. q. padrão 23-A;
a partir de 01.10.80, padrão 24-A, evolução funcional;
a partir de 01.03.81, padrão 13-A, Eq. na LC. 247/81;
a partir de 03.05.82, padrão 14-A, 2º q. q.;
a partir de 01.10.82, padrão 15-A, evolução funcional;
a partir de 21.03.83, 1º q. q. anulado;
a partir de 01.10.83, padrão 16-A, evolução funcional;
a partir de 01.01.85, padrão 18-A, Eq. na LC. 365/84;
a partir de 01.07.85, padrão 19-A, Eq. na LC. 404/85;
a partir de 01.10.85, padrão 20-A, evolução funcional.

APÓSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 14.04.86

LUCIA CARVALHO FERREIRA, RG. 7.585.039, escriturária, temporária, padrão 12-A, Eq. 1, Tabela I, lotada neste Departamento, classificação de CS II "Dr. Luis Ferreira da Oliveira" de Paraju - sobre concessão de 120 (cento e vinte) dias de licença gestante, a partir de 01.04.86, nos termos do § 2º do artigo 198 da Lei 10.261/68 (MPP) - DEFIRO.

PEREIRA APARECIDA BENE BUENO DOS SANTOS, RG. 9.271.200, Atendente, temporária, padrão 8-A, Eq. 6, Tabela I, lotada neste Departamento, classificação de CS II "Dr. Alcides Rangel" de Fartura, sobre concessão de 120 (cento e vinte) dias de licença gestante a partir de 02.04.86, nos termos do § 2º do artigo 198 da Lei 10.261/68 (MPP) - DEFIRO.

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO - DIVISÃO NÍVEL II

DO DIREITO SANITÁRIO DE JORNADA DE 09.04.86

DESIGNANDO, o desenvolvimento de LUIZ CARLOS DELFINO, RG. 7.913.436 Agente de Saneamento I, do CS. I "Dr. Bernardino de Lacerda" de Ourinhos, a partir de 15.04.86, e pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para ter exercício no Centro de Saúde III de Bernardino de Campos, com fundamento nos termos do parágrafo 1º da Deliberação - A-Co nº 01, publicada no B.O. de 18.01.78.

RETIFICAÇÃO DO B.O. DE 19.12.84

Na Apostila de 14.12.84, de aposentadoria em nome de PAULO FERREIRA DA SOUZA, RG. 5.159.272, acrescentamos: AGENTE DO SERVIÇO CIVIL - MÉDICO SANITARISTA - NÍVEL V.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR

PORTARIA DO COORDENADOR Nº 202/86 de 09-04-86

CONVOCANDO, nos termos do artigo 59, § 1º, da C.L.T para prestar 2 (duas) horas diárias de serviços extraordinários, a Sr. GERSON LUIZ DE CAMPOS SARNO, RG. 6.594.387, Motorista, do Hospital Dr. Arnaldo Pezzutti Cavalcanti, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias.

PORTARIA DO DIRETOR DO HM Nº 234/86

PRORROGANCO, a partir de 26-03-86, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a convocação nos termos dos artigos 118 - 136 e seu parágrafo único da Lei 10.261/68, para prestar 2 (duas) horas diárias de serviços extraordinários, a Sr. MARLI ARAUJO DA SILVA VIEIRA, RG. nº 12.360.909, Secretário I, do SQF-11-555, Padrão 9-A da escala de vencimentos 1, tabela I, do Departamento de Técnica Hospitalar da Coordenadoria de Assistência Hospitalar da Secretaria de Estado da Saúde. Processo nº 4.808/85-CAH.

APÓSTILA DA DIRETORA HAP

DECLARANDO, que a Sra. ELIZABETH DOS SANTOS SILVA - R.G. 9.337.658, Servente do SQF-11-555, Padrão 7-A-1-I, do Departamento de Administração da CAH, em virtude de separação consensual passou a assinar-se ELIZABETH DELANESI DOS SANTOS.

A Sra. ROSANGELA DE JESUS ASSUNÇÃO, R.G. 13.505.734, Escriturária do SQF-11-555, Padrão 12-A-1-I, do Departamento de Administração da CAH, em virtude de casamento e interessada passou a assinar-se ROSANGELA DE JESUS ASSUNÇÃO PEREIRA.

DECLARANDO, que nos termos dos artigos 91, 94, 95 da Lei Complementar nº 180/78, e de conformidade com o Despacho Normativo do Governador de 2, publicada a 3-8-85, a função atividade ocupada pela servidora abaixo mencionada fica enquadrada na seguinte conformidade:

CLAUDIA FERREIRA DAS NEVES, R.G. 5.450.989, Auxiliar de Planejamento do Departamento de Técnica Hospitalar da CAH, a partir de 01-06-78, Padrão 22-A (adicional);
a partir de 01-10-80, Padrão 23-A - artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78;
a partir de 01-03-81, Padrão 4-A-2-I-L, C.nº 247/81;
a partir de 13-01-82, Padrão 5-A-2-I- adicional;
a partir de 01-10-83, Padrão 6-A-2-I- artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78;
a partir de 01-01-85, Padrão 8-A-2-I- L.C. nº 365/84
a partir de 01-07-85, Padrão 9-A-2-I- L.C. nº 404/85
a partir de 01-10-85, Padrão 10-A-2-I- artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78.

DECLARANDO, que a função atividade de Escriturário padrão 8-A, para o qual foi admitida a Sra. Geni Maria Conceição de Oliveira, R.G. 5.013.083, fica enquadrada, a partir de 20-09-83, no padrão 9-A-1-I, face a aplicação dos artigos 117 e 170 da L.C. nº 180/78.

DESPACHO DA DIRETORA HAP. DE 14-04-86

No uso da competência prevista no artigo 10, inciso XI, alínea "b", da Resolução 55 nº 65/84, combinado com o artigo 18, § único da Resolução Sena 12/84, de 26, publicada a 27-7-84 "DEFIRO, nos termos do artigo 25, inciso VI, da Lei nº 500/74, e artigo 198 da Lei 10.261/68, 120 (cento e vinte) dias de licença, a partir de 31-03-86, a Sr. IVETE DE OLIVEIRA, R.G. nº 11.714.961, Escriturária, do Departamento de Técnica Hospitalar da CAH.

TORNANDO SEM EFEITO AS APÓSTILAS DA DIRETORA HAP.

Referentes aos artigos 91, 94, 95 da Lei Complementar 180/78, em nome dos servidores abaixo mencionados: CLAUDIA FERREIRA DAS NEVES, R.G. 5.450.989, Auxiliar de Planejamento, do HM da CAH, publicada em 25-03-83 SANDRA BERTINA BERNARDINI, RG. nº 8.678.004, Escriturária, da Unidade Dr. Paulo de Almeida Gomes, em Iguaçu - publicado em 09-06-83.

RETIFICAÇÃO D.O.E. DE 01-04-86

A apostila da Diretora HAP, referentes aos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, em nome de Maria Carmen Rossi R.G. 4.899.944, do HM. CAH.
Onde se lê: a partir de 01-10-85
Leia-se: a partir de 01-11-85.

Departamento de Hospitais Gerais e Especiais

HOSPITAL SÉLIO RIBAS

PORTARIA DA DIRETORA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICANDO a Portaria da Diretora do Serviço de Administração publicada em 28-04-84 referente aposentadoria de HERALDO FRANCO, RG. 1.888.781 em vista da transformação / de função-atividade nos termos da LC. 118/83 leia-se: -DECLARANDO APOSENTADO nos termos do artigo 222-III da Lei 10.261/68, combinado com a LC. 269/81, na função-atividade Encomendado de Setor (Oficina) padrão 8-A, da Esc.Venc.2 da Tabela I....

INSTITUTO "DANTE PIZZANESI" DE CARDIOLOGIA

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO H-C2

Processo nº 67/86 H-C2 - Instituto Dante Pizzanesi de Cardiologia, da Coordenadoria de Assistência Hospitalar - TOMADA DE FÉ DOB Nº 06/86. "De acordo com o parecer da Comissão Julgadora, que acolhe o homologa a adjudicação da referida Tomada de Preços".
São Paulo, 15 de abril de 1986.
Dr. J. EDUARDO M. R. SOUSA- Diretor Técnico-Substituto

RESCISÃO DE CONTRATO

A pedido e a partir de 1.2.86, o contrato individual de trabalho celebrado a 8.8.84, entre o Governo do Estado de São Paulo - Secretaria da Saúde e a SRA. KIKOKE-SHIBAO, RG. nº 8.836.526, contratada para o desempenho / de Tarefas Técnicas Especializadas, conforme processo nº 152/82

COORDENADORIA DE SAÚDE MENTAL

PORTARIAS DO COORDENADOR

DE 04.04.86

Nº 189 - CESSANDO, a partir de 2.1.86, os efeitos da Portaria CSM 25, de 20, publicada a 26.2.85, que designou, nos termos dos artigos 80 e 81 da LC. 180/78, a Sr. CARLOS ROBERTO TAVELLA, RG. 6.572.127, para em Jornada Completa de Trabalho, responder pelas atribuições do cargo vago de Encarregado de Setor (Adm.Geral) (6228), do SQF-II do Setor de Administração de Colônias, da 1ª Colônia Psiquiátrica Masculina, da Seção de Administração, do Hospital Colônia de Reabilitação, do Departamento Psiquiátrico II, desta Coordenadoria. (Proc. 852/86-CSM).

DE 07.04.86

Nº 190 - DESIGNANDO, nos termos do artigo 80 da LC. 180/78 o Sr. VITOR HUGO CRUZ, RG. 4.307.957, Escriturário (6065)

do SQF-II, do Departamento Psiquiátrico II (066150), desta Coordenadoria para, nos dias: 19, 20 e 21.8.85 (Participação em Certame Cultural), 22.8.85 (Pauta Justificada) e 25.10.85 (Pauta Abonada), substituir em Jornada Completa de Trabalho, o Sr. SÉRGIO JUAREZ COSTA, RG. 4.993.364, Chefe de Seção (Adm.Geral), (6120), do SQF-II, da Diretoria Clínica (066168), do mencionado Departamento, em virtude de seus impedimentos supracitados, onerando a despesa a verba própria do orçamento. (Proc. 2769/85-CSM).

DE 10.04.86

Nº 194 - DESIGNANDO, nos termos dos artigos 80 e 81 da L. C. 180/78, a Sra. NITZA MARIA FIGUEIREDO, RG. 5.198.589, Escriturária (6065), do SQF-II, do Departamento Psiquiátrico II (066150), desta Coordenadoria para, a partir de 1.2.86 e em Jornada Completa de Trabalho, responder pelas atribuições do cargo de Chefe de Seção (Adm.Geral) (6120), do SQF-II, da então Seção de Expediente, da Diretoria Clínica (066168), do mencionado Departamento, vago em decorrência da aposentadoria de Moacyr Wanderley de Araújo, onerando a despesa a verba própria do orçamento. (Proc. 855/85-CSM).

TORNANDO SEM EFEITO, a publicação de 12.4.86 em nome de: JOSÉ ANTONIO BAITAZAR e RUTH BUENO DE OLIVEIRA COLLI.

(Por ter saído inexistente).

DIVISÃO DE AMBULATÓRIOS DE SAÚDE MENTAL

APÓSTILA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 15 DE ABRIL DE 1986.

DECLARANDO

Nos termos do artigo 212 da Lei Complementar 180/78, que de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma Lei Complementar 180/78, ficam os funcionários e Servidores abaixo discriminados a partir das datas citadas, enquadrados nos como segue:

AMBULATÓRIO REGIONAL DE SAÚDE MENTAL DO VALE DO RIBEIRA

JOSÉ DE SOUZA CASTRO, RG. 9.119.393, Vigia Temporário - (6333), do Padrão 9-A para o Padrão 10-A-1-I-SQF-11-555, a partir de 15.12.85.

MARIA DAS DORES PENEIRA, RG. 12.670.538, Atendente Temporária (6061), do Padrão 6-A para o Padrão 7-A-4-I-SQF-11-555, a partir de 06.03.86.

JAIR MIGUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG. 6.417.920, Vigia Temporário (6333), do Padrão 8-A para o Padrão 9-A-1-I-SQF-11-555, a partir de 17.12.85.

MARIA ESIDÉRIA DA SILVA COSTA, RG. 9.976.217, Atendente Temporária (6061), do Padrão 7-A para o Padrão 8-A-6-I-SQF-11-555, a partir de 02.01.86.

AMBULATÓRIO REGIONAL DE SAÚDE MENTAL DE CAMPINAS

LAURA MARIA DE MORAES, RG. 9.098.534, Atendente Temporária (4061), do Padrão 7-A para o Padrão 8-A-6-I-SQF-11-555, a partir de 08.03.86.

IRINEU OLIVEIRA ROCHA, RG. 14.474.667, Contínuo-Porteiro Temporário (6089), do Padrão 7-A para o Padrão 8-A-1-I-SQF-11-555, a partir de 02.03.86.

MAIR MARINI DAGA, RG. 6.703.934, Servente Temporária - (6435), do Padrão 6-A para o Padrão 7-A-1-I-SQF-11-555, a partir de 04.03.86.

AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL DE SÃO MIGUEL PAULISTA

DIREI DEL POENTE, RG. 3.740.745, Vigia Temporário (6333), do Padrão 9-A para o Padrão 10-A-1-I-SQF-11-555, a partir de 08.01.86.

DECLARANDO

Nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da Lei Complementar nº 180/78, de acordo com o Despacho Normativo do Sr. Governador de 02, publicada a 03.08.85, os funcionários e Servidores abaixo mencionados, ficam enquadrados nos como segue:
FÁTIMA APARECIDA BUENO DA COSTA, RG. 7.730.000, Encarregado de Setor (Adm.Geral) (4228)
A partir de 28.09.84, artigos 91, 94 e 95, Padrão 8-A-2-I a partir de 01.01.85, Enquadramento L.C. 365/84, Padrão 10-A-2-I
A partir de 01.07.85, Enquadramento L.C. 404/85, Padrão 11-A-2-I
A partir de 01.10.85, artigos 91, 92 e 97 L.C. 180/78 (evolução funcional), Padrão 12-A-2-I.

DECLARANDO

Que em virtude de Evolução Funcional, nos termos dos artigos 91, 92 e combinado com o artigo 97 da L.C. 180/78 de acordo com o Decreto 12.961, o funcionário e Servidor abaixo mencionados ficam enquadrados nos como segue:

AMBULATÓRIO REGIONAL DE SAÚDE MENTAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PAULO ROBERTO PINTO, RG. 3.956.705, Médico Efetivo, a partir de 01.11.79, do Padrão 4-A-7-I-SQF-11-555, para o Padrão 47-A-7-I-SQF-11-555;
A partir de 01.10.81, do Padrão 12-8-7-I-SQF-11-555, para o Padrão 13-8-7-I-SQF-11-555;
Na Apostila de transformação referente a L.C. 318/83, do funcionário PAULO ROBERTO PINTO, RG. 3.956.705, Médico Efetivo, que em virtude de vantagens concedidas fica enquadrado nos como segue:
A partir de 01.01.83, Agente do Serviço Civil, Médico Nível IV (7531), Padrão 21-8-7-I-SQF-11-555;
A partir de 31.12.83, no Padrão 21-C-7-I-SQF-11-555, pro-moção.

A partir de 01.01.84, no Padrão 19-C-7-I-SQF-11-555, de nomeação alterada pela L.C. 241/84, para Médico 18780;
A partir de 08.02.84, no Padrão 20-C-7-I-SQF-11-555, artigos 91, 94 e 95 L.C. 180/78 (adicional).
A partir de 01.10.84, no Padrão 21-C-7-I-SQF-11-555, artigos 91, 92 e 97 L.C. 180/78 (Evolução funcional).
A partir de 01.07.85, no Padrão 22-C-7-I-SQF-11-555, Enquadramento na L.C. 404/85 (publicado novamente por não ter saído com incorreções).

AMBULATÓRIO REGIONAL DE SAÚDE MENTAL DE SOROCABA

ADELAIDE GRANDOLFO, RG. 5.016.458, Atendente Temporário (6061)
A partir de 01.10.84, do Padrão 3-A para o Padrão 4-A-6-I-SQF-11-555.

TORNANDO SEM EFEITO

As Apostilas de Enquadramento e Reenquadramento na L.C. 341/84, em nome de PAULO ROBERTO PINTO, RG. 3.956.705, publicadas respectivamente em 18.02.84 e 13.11.84.

O D.O. de 05.04.86, na parte referente a Grade Nº 283, em nome de MARIA APARECIDA DA SILVA, RG. 3.381.190, por ter sido publicada inexistente.

RETIFICANDO

O D.O. de 31.08.84, referente ao Adicional de PAULO ROBERTO PINTO, RG. 3.956.705, onde constou a partir de 08.02.84, do Padrão 15-C para o Padrão 16-C, leia-se do Padrão 19-C-7-I para o Padrão 20-C-7-I.